



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Mg

Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia vinte e seis
 2. de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (26.8.1982),
 3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
 4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Augusto de Souza Du
 5. que (Presidente) e Desembargador Geraldo Magela Dantas
 6. Campos (Vice-Presidente); Juizes de Direito, Doutor Oneval
 7. do Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo; Juiz
 8. Federal, Doutor Petrócio Ferreira da Silva; Juristas, Dou
 9. tor Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor Romualdo Mar
 10. ques Costa, e o Procurador Regional Eleitoral Substituto,
 11. Doutor Lineu Escorel Borges, comigo, Ivancil Constantino
 12. da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a ses
 13. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, usou de pa
 14. lavra o Juiz Federal, Dr. Petrócio Ferreira da Silva, pro
 15. ferindo o seu voto ao PROCESSO nº 39/82, Classe III. VITAL
 16. CAVALCANTI NOVAES e PEDRO CELESTINO DA COSTA NETO, impetran
 17. do mandado de segurança contra ato praticado pelo Presiden
 18. te do Diretório Regional do PDS em Pernambuco, pelos moti
 19. vos que expõe. O Dr. Petrócio Ferreira da Silva, em sessão
 20. de ontem pediu vista dos autos. DECISÃO: Por unanimidade
 21. de votos resolveu, o TRE, declarar a incompetência deste
 22. Tribunal Regional, nos termos do disposto no art. 29, inci
 23. so I, letra e, do Código Eleitoral e determinar a remessa
 24. do Processo para distribuição a um dos Juizes Eleitorais
 25. da Capital, para que proceda como entender de direito, nes
 26. ta parte, contra os votos dos Juizes, Doutor Petrócio Fer
 27. reira da Silva e Doutor Romualdo Marques Costa, que decli
 28. naram da competência para o Juízo Eleitoral de Barreiros.-
 29. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
 30. para constar, eu, *[assinatura]* Diretor-Geral da Secre
 31. taria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinã
 32. da.

Luiz Carlos de Menezes - pres.
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]